



DECRETO Nº. 1.741 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CASOS CONCERNENTES À LIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE SUBSÍDIOS A SEREM FORNECIDOS AOS ESTUDANTES NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.557 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1.557 de 30 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para execução, análise e julgamento dos casos concernentes à liberação e destinação de subsídios a serem fornecidos aos estudantes na forma do disposto na Lei Municipal nº. 1.557 de 30 de setembro de 2015, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Douglas Rodrigues da Silva – RG nº. 33.561.461-9

II - Representante do Poder Legislativo:

Júlio César Belchior – RG nº. 22.727.823-9

III - Representante dos alunos beneficiários do subsídio:

Fábio Vinícius Monteiro Alves da Silva – RG nº. 36.419.369-4



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º Os membros nomeados deverão obedecer aos princípios norteadores da Administração Pública, os termos da Constituição Federal e demais legislações, bem como os termos da Lei Municipal nº. 1.557 de 30 de setembro de 2015, ficando, desde já, definido que a presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e não enseja direito a remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal